

N.º 210/CD
Data: 07/12/2010

Assunto: **Recolha voluntária de alguns lotes de lentes de contacto 1 Day Acuvue TruEye™ (narafilcon A)**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

A Johnson & Johnson Vision Care iniciou, em Agosto, a recolha voluntária de alguns lotes das **lentes de contacto 1 DAY ACUVUE TruEye™ (narafilcon A)**, na sequência de reclamações de utilizadores no Japão.

As queixas referiam ardor ou até dor não habitual aquando da colocação das lentes de contacto, podendo igualmente existir vermelhidão ocular. Até à data, não foram descritas complicações a longo prazo.

De acordo com a investigação do fabricante, o problema deveu-se a uma etapa de lavagem numa linha de produção do fabrico, pelo que foram implementadas medidas correctivas. Em Portugal, os lotes abrangidos pela recolha iniciada em Agosto não foram comercializados.

No entanto, como medida de precaução, a Johnson & Johnson Vision Care decidiu alargar a recolha voluntária aos lotes que começam por 492 e 502, sendo que os 6 primeiros dígitos dos números de lote são de **492237 a 492498** e de **502080 a 502269**. O número de lote consta no rótulo da embalagem a seguir ao símbolo **LOT**:



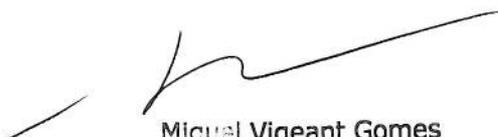
O Infarmed recomenda o seguinte aos utilizadores destes dispositivos:

- Caso disponha de lentes de contacto 1 DAY ACUVUE TruEye™ pertencentes aos lotes mencionados, não as utilize, podendo contactar a Johnson & Johnson Vision Care (linha de Apoio ao Cliente 900 228400) para a sua substituição;
- Em caso de ocorrência de reacções como ardor, dor ou vermelhidão, contacte o seu oftalmologista.

Informações adicionais podem ser consultadas em

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO_DO_MERCADO/VIGILANCIA_DE_DISPOSITIVOS_MEDICOS/VigilanciaDM_AVISOS/Aviso_JJ_Nov.pdf e
www.acuvue.pt/trueye-nota-de-imprensa.

O Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes
Vice - Presidente do
Conselho Directivo